



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

3º TA ao CO N.º 047/SG/MPDFT/2021

PROCESSO N.º 08191.044724/2022-91

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA.

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 38.027.876/0001-02, estabelecida na SCLRN 715, Bloco B, Loja 43, Asa Norte, Brasília – DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio, **MARCELINO EPAMINONDAS PORTO**, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 521.589 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.378.261-34, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo n.º 08191.044724/2022-91, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de conclusão dos serviços por mais 30 (trinta) dias, alterando o prazo final de vigência do contrato, para 3/7/2022, consoante o disposto na Cláusula Décima Segunda – Do Prazo de Vigência do contrato original, com amparo no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

A alteração supramencionada substitui o Cronograma Físico-Financeiro n.º 4 pelo n.º 5 (ANEXO).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, o valor de R\$ 47.796,79 (quarenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos) no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA



WAGNER DE CASTRO
ARAUJO:5860
620.527.131-15
Emitido por: AC SOLUTI-JUS
v5
Data: 08/04/2022

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



MARCELINO EPAMINONDAS
PORTO:14537826134
145.378.261-34
Emitido por: AC VALID RFB v5
Data: 11/04/2022

MARCELINO EPAMINONDAS PORTO
Sócio

**ANEXO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO N.º 5**

Cronograma Físico e Financeiro N° 05									
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS
01	SERVIÇOS TÉCNICO - PROFISSIONAIS	0,47%	55,93%					44,07%	
		3.690,12	2.063,91					1.626,21	
01.03	ESTUDOS E PROJETOS	0,44%	53,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	47,00%	
		3.460,02	1.833,81					1.626,21	
01.03.1	Teste de arrancamento de argamassa (com 12 amostras) - determinação de resistência de aderência à tração	0,44%	53,00%					47,00%	
		3.460,02	1.833,81					1.626,21	
01.08	TAXAS E EMOLUMENTOS	0,03%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		230,10	230,10						
01.08.1	Registro do contrato junto ao conselho de classe (ART)	0,03%	100,00%						
		230,10	230,10						
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	12,17%	21,16%	28,73%	22,21%	17,48%	9,42%	1,00%	
		95.287,78	20.161,11	27.372,99	21.160,72	16.659,55	8.976,03	957,38	
02.01	CANTEIRO DE OBRAS	9,04%	22,84%	22,61%	23,07%	17,43%	12,69%	1,35%	0,00%
		70.737,46	16.156,04	15.994,45	16.321,64	12.331,92	8.976,03	957,38	
02.01.100	Construções Provisórias	0,30%	25,00%	18,75%	18,75%	18,75%	9,38%	9,38%	0,00%
		2.340,00	585,00	438,75	438,75	438,75	219,38	219,38	
02.01.100.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	0,30%	25,00%	18,75%	18,75%	18,75%	9,38%	9,38%	
		2.340,00	585,00	438,75	438,75	438,75	219,38	219,38	
02.01.400	Proteção e Sinalização	8,74%	22,77%	22,74%	23,22%	17,39%	12,80%	1,08%	0,00%
		68.397,46	15.571,04	15.555,70	15.882,89	11.893,17	8.756,66	738,00	

02.01.400.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	0,09%		50,00%	50,00%				
		688,50		344,25	344,25				
02.01.400.2	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	2,20%	25,00%	18,75%	18,75%	18,75%	18,75%		
		17.241,60	4.310,40	3.232,80	3.232,80	3.232,80	3.232,80		
02.01.400.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	1,01%	25,00%	18,75%	18,75%	18,75%	9,38%	9,38%	
		7.872,00	1.968,00	1.476,00	1.476,00	1.476,00	738,00	738,00	
02.01.400.4	Copia da SINAPI (97062) - Telas de proteção (galvanizada + polietileno) em andaime fachadeiro	2,56%	25,00%	18,75%	18,75%	18,75%	18,75%		
		20.035,20	5.008,80	3.756,60	3.756,60	3.756,60	3.756,60		
02.01.400.5	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm	0,03%		50,00%	50,00%				
		273,60		136,80	136,80				
02.01.400.6	Passarela coberta para abrigo de pedestres. DM 1,60 x 2,20 x 2,00 m (L x A x P)	0,38%	30,00%	50,00%	20,00%				
		2.960,16	888,05	1.480,08	592,03				
02.01.400.7	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	1,06%		30,00%	50,00%	20,00%			
		8.263,78		2.479,13	4.131,89	1.652,76			
02.01.400.8	Tapume de proteção / isolamento de esquadrias de vidro em chapa de madeira compensada, e=6mm e reaproveitamento de 2X	1,12%	30,00%	25,00%	20,00%	15,00%	10,00%		
		8.750,22	2.625,07	2.187,56	1.750,04	1.312,53	875,02		
02.01.400.9	Movimentação de tapume de proteção / isolamento de esquadrias de vidro	0,30%	33,33%	20,00%	20,00%	20,00%	6,67%		
		2.312,40	770,72	462,48	462,48	462,48	154,24		
02.02	DEMOLIÇÃO	3,14%	16,31%	46,35%	19,71%	17,63%	0,00%	0,00%	
		24.550,32	4.005,07	11.378,54	4.839,08	4.327,63			
02.02.100	Demolição convencional	1,56%	32,83%	61,29%	5,89%	0,00%	0,00%	0,00%	
		12.200,31	4.005,07	7.477,08	718,16				
02.02.100.1	Copia da SINAPI (97634) - DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,04%		100,00%					
		350,15		350,15					

02.02.100.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,47%	70,00%	30,00%					
		3.697,78	2.588,45	1.109,33					
02.02.100.3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,25%	10,00%	90,00%					
		1.926,22	192,62	1.733,60					
02.02.100.4	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,01%			100,00%				
		106,16			106,16				
02.02.100.5	Demolição de camada de proteção mecânica, impermeabilização e regularização de base	0,78%	20,00%	70,00%	10,00%				
		6.120,00	1.224,00	4.284,00	612,00				
02.02.300	Remoções	1,58%	0,00%	31,59%	33,37%	35,04%	0,00%	0,00%	
		12.350,01		3.901,46	4.120,92	4.327,63			
02.02.300.1	Baseada da ORSE (8344) - Desmontagem de Estrutura Metálica com retirada de solda e corte de peças por meio de lixadeira	0,08%			100,00%				
		660,00			660,00				
02.02.300.2	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	0,42%			50,00%	50,00%			
		3.294,47			1.647,24	1.647,23			
02.02.300.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00%			100,00%				
		21,40			21,40				
02.02.300.4	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,20%		100,00%					
		1.553,49		1.553,49					
02.02.300.5	Baseado na Sinapi (97645) - Remoção de tampa / tampão metálico	0,01%				100,00%			
		42,21				42,21			
02.02.300.6	Remoção, com reaproveitamento, do sistema de proteção contra descargas atmosféricas	0,17%		100,00%					
		1.326,24		1.326,24					
02.02.300.7	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,01%				100,00%			
		83,85				83,85			
02.02.300.8	Remoção, com reaproveitamento, de escadas metálicas e antena	0,03%			100,00%				

		259,68			259,68				
02.02.300.9	Copia da SBC (022412) - Remoção de pintura textura em paredes internas e externas	0,65%		20,00%	30,00%	50,00%			
		5.108,67		1.021,73	1.532,60	2.554,34			
03	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	3,37%		37,77%	62,23%				
		26.366,77		9.959,76	16.407,01				
03.02	ESTRUTURAS DE CONCRETO	3,37%	0,00%	37,77%	62,23%	0,00%	0,00%	0,00%	
		26.366,77		9.959,76	16.407,01				
03.02.100	Concreto Armado	3,37%	0,00%	37,77%	62,23%	0,00%	0,00%	0,00%	
		26.366,77		9.959,76	16.407,01				
03.02.100.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	0,13%		40,00%	60,00%				
		1.023,10		409,24	613,86				
03.02.100.2	Cópia da SINAPI (89460) - alvenaria de blocos de concreto estrutural 19x19x39 cm, (espessura 19 cm) FBK = 14,0 MPA, para paredes com área líquida maior ou igual a 6m², com vãos, utilizando palheta	1,14%		40,00%	60,00%				
		8.910,72		3.564,29	5.346,43				
03.02.100.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	0,10%		40,00%	60,00%				
		788,15		315,26	472,89				
03.02.100.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	0,12%		40,00%	60,00%				
		936,12		374,45	561,67				
03.02.100.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	0,05%		40,00%	60,00%				
		402,84		161,14	241,70				
03.02.100.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	0,22%		40,00%	60,00%				
		1.724,10		689,64	1.034,46				

03.02.100.7	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	0,71%		40,00%	60,00%				
		5.565,49		2.226,20	3.339,29				
03.02.100.8	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_01/2015	0,15%		40,00%	60,00%				
		1.210,24		484,10	726,14				
03.02.100.9	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	0,52%		40,00%	60,00%				
		4.093,60		1.637,44	2.456,16				
03.02.100.10	Copia da SEINFRA (C0098) - Aplicação de adesivo estrutural base epoxi	0,03%		40,00%	60,00%				
		245,00		98,00	147,00				
03.02.100.11	Recomposição de laje, utilizando graute (Sikagrout-250) e colagem de ferragem com Sikadur-32	0,19%			100,00%				
		1.467,41			1.467,41				
04	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	70,52%	2,03%	22,90%	28,10%	9,95%	17,71%	9,06%	10,26%
		552.037,06	11.186,38	126.438,83	155.115,59	54.906,41	97.762,80	49.987,14	56.639,90
04.01	ARQUITETURA	69,86%	2,05%	23,12%	28,37%	9,47%	17,57%	9,14%	10,29%
		546.841,73	11.186,38	126.438,83	155.115,59	51.771,71	96.081,77	49.987,14	56.260,30
04.01.100	Paredes	0,99%	0,00%	3,28%	0,00%	0,00%	40,63%	40,63%	15,46%
		7.773,72	-	255,20	-	-	3.158,42	3.158,42	1.201,69
04.01.100.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	0,12%							100,00%
		948,16							948,16
04.01.100.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	0,03%		100,00%					
		255,20		255,20					
04.01.100.3	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_05/2017_P	0,03%							100,00%
		253,53							253,53
04.01.100.4	Fechamento em sistema misto de steel frame não estrutural, inclusive tratamento de juntas, espessura final de aproximadamente de 12 cm. Internamente com chapa de gesso acartonado e=12,5mm; externamente com	0,81%					50,00%	50,00%	
		6.316,83					3.158,42	3.158,42	

	placa cimentícia e=12,5 mm; membrana hidrófuga;								
04.01.250	Esquadria de alumínio	6,16%	14,26%	17,82%	3,56%	2,88%	14,60%	29,68%	17,20%
		48.181,27	6.868,31	8.585,38	1.717,07	1.386,36	7.035,93	14.299,75	8.288,47
04.01.250.1	Alçapão em alumínio - tampa em chapa dobrada xadrez antiderrapante, DM 60x60 cm - incluso batente e dobradiças em alumínio, borracha de vedação, cadeado e mureta de bordo (h=15cm) em alvenaria maciça - acab. Natural, modelo Inova marca Prolider	0,18% 1.386,36				100,00% 1.386,36			
04.01.250.2	Copia da SINAPI (98114) - Tampa para reservatório em alumínio naval xadrez, dobrada, antiderrapante, com borracha de vedação entre a base de apoio e tampa. Dimensões: 70 x 70cm Prolider	0,11% 838,64					50,00% 419,32	50,00% 419,32	
04.01.250.3	Copia da IOPES (040705) - Junta de dilatação com selante elástico monocomponente a base de poliuretano, dimensões 15x35mm, inclusive delimitador de profundidade	0,54% 4.212,45					60,00% 2.527,47	20,00% 842,49	20,00% 842,49
04.01.250.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,22% 9.544,86					50,00% 4.772,43	50,00% 4.772,43	
04.01.250.5	Substituição de borracha de vedação tipo gaxeta em EPDM, FAA-250 (GUA 2250 – GAXETA EXTERNA FLAP) - Belmetal-Atlanta	2,07% 16.173,64	40,00% 6.469,46	50,00% 8.086,82	10,00% 1.617,36				
04.01.250.6	Substituição de borracha de vedação tipo gaxeta em EPDM, ref FAA-218 (GUA 2218 – pingadeira) - Belmetal-Atlanta	0,13% 997,12	40,00% 398,85	50,00% 498,56	10,00% 99,71				
04.01.250.7	Copia da IOPES (040705) - Junta de dilatação com selante elástico monocomponente a base de poliuretano, dimensões 15x35mm, inclusive delimitador de profundidade	1,92% 15.028,20					30,00% 4.508,46	55,00% 8.265,51	15,00% 2.254,23
04.01.400	Cobertura e Fechamento Lateral	17,31%	0,00%	56,30%	40,08%	0,50%	2,97%	0,00%	0,15%
		135.511,82		76.292,30	54.312,71	678,90	4.018,14		209,77
04.01.400.1	Copia da SINAPI (94216) - Telha termoacústica, tipo trapezoidal com núcleo isolante em PIR com espessura de 50mm, revestimento externo e interno de aço (0,50 / 0,43), pré printado na cor marrom.	16,24% 127.153,84		60,00% 76.292,30	40,00% 50.861,54	0,00			

04.01.400.2	Copia da SINAPI (94229) - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 110 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	0,25%	1.921,70			50,00%		50,00%		
						960,85		960,85		
04.01.400.3	Cumeeira marrom l=60cm para telha termoacústica, incluso acessórios de fixação e içamento	0,61%	4.756,77			50,00%		50,00%		
						2.378,39		2.378,39		
04.01.400.4	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	0,01%	111,94			100,00%				
						111,94				
04.01.400.5	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	0,17%	1.357,80				50,00%	50,00%		
							678,90	678,90		
04.01.400.6	Arremate de fechamento frontal marrom para telha termoacústica	0,03%	209,77							100,00%
										209,77
04.01.510	Revestimentos de pisos	0,43%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			3.360,81							3.360,81
04.01.510.1	Copia da SINAPI 84666- Polimento de piso em granitina da área externa	0,21%	1.606,77							100,00%
										1.606,77
04.01.510.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	0,22%	1.754,04							100,00%
										1.754,04
04.01.530	Revestimentos de paredes	16,39%		0,00%	11,15%	8,75%	26,45%	31,88%	9,26%	12,51%
			128.326,09			14.308,86	11.223,87	33.946,99	40.910,94	11.880,16
04.01.530.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	3,42%	26.790,00			40,00%	30,00%			30,00%
						10.716,00	8.037,00			8.037,00
04.01.530.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE	0,94%	7.341,40			40,00%	30,00%			30,00%
						2.936,56	2.202,42			2.202,42

	PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014								
04.01.530.3	Cópia SINAPI (87242) - Pastilha de porcelana 5,0x5,0cm, linha Engenharia, cor Areia, fab. Atlas (ref.M4330), assentada com argamassa pré-fabricada, incluindo rejuntamento	11,61%				37,34%	45,00%		17,66%
		90.913,20				33.946,99	40.910,94		16.055,27
04.01.530.4	Aplicação de tela galvanizada para aderência de emboço com e>=4 cm	0,42%		20,00%	30,00%			50,00%	
		3.281,49		656,30	984,45			1.640,74	
04.01.560	Pinturas	6,46%	2,23%	12,07%	18,18%	6,82%	35,84%	11,21%	13,65%
		50.572,07	1.127,00	6.103,68	9.194,26	3.450,96	18.122,85	5.671,21	6.902,11
04.01.560.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	0,88%		30,00%	40,00%	18,87%			11,13%
		6.921,80		2.076,54	2.768,72	1.306,14			770,40
04.01.560.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	2,90%				9,44%	70,00%	10,56%	10,00%
		22.720,50				2.144,82	15.904,35	2.399,28	2.272,05
04.01.560.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	1,44%	10,00%	30,00%	50,00%				10,00%
		11.270,00	1.127,00	3.381,00	5.635,00				1.127,00
04.01.560.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	0,18%		40,00%	50,00%				10,00%
		1.444,14		577,66	722,07				144,41
04.01.560.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	0,94%					30,00%	35,00%	35,00%
		7.395,00					2.218,50	2.588,25	2.588,25
04.01.560.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	0,02%		50,00%	50,00%				
		136,95		68,48	68,47				
04.01.560.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	0,01%						100,00%	
		45,92						45,92	
04.01.560.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.	0,05%						100,00%	

04.01.700.1	Baseado em SINAPI (101965) - Peitoril em granito polido Preto São Gabriel, largura 21cm, e= 2cm, com friso pingadeira dos dois lados	1,92%					60,00%	30,00%	10,00%
		15.059,52					9.035,71	4.517,86	1.505,95
04.01.700.2	Baseado em SINAPI (101965) - Peitoril em granito polido Preto São Gabriel, largura 26cm, e= 2cm, com friso pingadeira dos dois lados	0,95%					60,00%	20,00%	20,00%
		7.410,49					4.446,29	1.482,10	1.482,10
04.01.700.3	Cópia da Sinapi (100327) - Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 24, corte de variável, incluso içamento	0,43%				50,00%		25,00%	25,00%
		3.369,42				1.684,71		842,36	842,36
04.01.700.4	Bloco 15x15x15cm moldado in loco para fixação do sistema de proteção descargas atmosféricas	0,05%							100,00%
		379,50							379,50
04.01.700.5	Copia da SINAPI (98685) - Rodapé em granito, altura 15 cm	0,42%						50,00%	50,00%
		3.323,76						1.661,88	1.661,88
04.04	PAISAGISMO	0,66%	0,00%	0,00%	0,00%	60,34%	32,36%	0,00%	7,31%
		5.195,33				3.134,70	1.681,03		379,60
04.04.200	Preparo do Solo para Plantio	0,66%	0,00%	0,00%	0,00%	60,34%	32,36%	0,00%	7,31%
		5.195,33				3.134,70	1.681,03		379,60
04.04.200.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	0,40%				100,00%			
		3.134,70				3.134,70			
04.04.200.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	0,21%					100,00%		
		1.681,03					1.681,03		
04.04.200.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	0,05%							100,00%
		379,60							379,60
05	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	0,52%				81,38%		16,76%	1,86%
		4.107,81				3.343,05		688,28	76,48
05.03	Drenagem de Águas Pluviais	0,52%	0,00%	0,00%	81,38%	0,00%	16,76%	0,00%	1,86%
		4.107,81				3.343,05		688,28	76,48
05.03.300	Tubulações e Conexões de PVC	0,52%	0,00%	0,00%	81,38%	0,00%	16,76%	0,00%	1,86%

		4.107,81	3.343,05	688,28	76,48
05.03.300.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	0,06%	100,00%		
		505,44	505,44		
05.03.300.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	0,10%	100,00%		
		766,94	766,94		
05.03.300.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	0,00%	100,00%		
		22,41	22,41		
05.03.300.4	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	0,00%	100,00%		
		13,80	13,80		
05.03.300.5	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	0,02%	100,00%		
		126,50	126,50		
05.03.300.6	Copia da SINAPI (89863) - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 200 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	0,04%	100,00%		
		281,18	281,18		
05.03.300.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	0,09%	100,00%		
		729,64	729,64		
05.03.300.8	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	0,03%	100,00%		
		199,76	199,76		
05.03.300.9	Copia da SINAPI (89677) - CAP / TAMPÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	0,02%	100,00%		
		182,28	182,28		
05.03.300.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	0,01%	100,00%		
		70,12	70,12		

	AF_12/2014								
05.03.300.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	0,00%			100,00%				
		27,64			27,64				
05.03.300.12	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	0,00%			100,00%				
		33,18			33,18				
05.03.300.13	Copia da SINAPI (89677) - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	0,05%			100,00%				
		384,16			384,16				
05.03.300.14	Grelha inox 20x20 com tela anti-inseto	0,10%					90,00%		10,00%
		764,76					688,28		76,48
09	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3,08%	5,99%	10,72%	14,51%	10,72%	16,36%	3,11%	38,60%
			1.444,59						9.310,13
		24.121,79		2.585,62	3.499,32	2.585,62	3.945,90	750,62	
09.02	LIMPEZA DE OBRAS	1,78%	10,35%	18,52%	18,52%	18,52%	15,43%	5,38%	13,28%
			1.444,59						1.853,52
		13.960,23		2.585,62	2.585,62	2.585,62	2.154,65	750,62	
09.02.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	0,03%							100,00%
		212,08							212,08
09.02.2	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	0,18%					50,00%	25,00%	25,00%
		1.397,80					698,90	349,45	349,45
09.02.3	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	0,07%						50,00%	50,00%
		553,00						276,50	276,50
09.02.4	Transporte, carga e descarga de container	0,06%	50,00%					25,00%	25,00%
		498,67	249,34					124,67	124,67
09.02.5	Transporte de material – bota-fora, D.M.T = 50,0 km	0,83%		25,00%	25,00%	25,00%	15,00%		10,00%
		6.517,68		1.629,42	1.629,42	1.629,42	977,65		651,77

09.02.6	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 90 L, DE MASSA/ GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2019	0,44%	25,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%		5,00%
			869,47						173,88
		3.477,88		695,58	695,58	695,58	347,79		
09.02.7	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXXM). AF_07/2019	0,17%	25,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%		5,00%
			325,78						65,17
		1.303,12		260,62	260,62	260,62	130,31		
09.06	SERVIÇOS DIVERSOS	1,30%			8,99%		17,63%		73,38%
		10.161,56			913,70		1.791,25		7.456,61
09.06.001	Copia da SINAPI (100701) - Assentamento de tampão / tampa / grelha / alçapão e similares - excluindo tampa - apenas instalação	0,00%							100,00%
			31,44						31,44
09.06.002	Reinstalação de luminárias dos hall de entrada e social	0,83%					20,00%		80,00%
			6.462,28				1.292,46		5.169,82
09.06.003	Reinstalação de escadas metálicas e antena	0,05%							100,00%
			408,80						408,80
09.06.004	Revitalização e reinstalação do letreiro de fachada	0,06%					100,00%		
			498,79				498,79		
09.06.005	Substituição de ralo abacaxi, inclusive conexões	0,12%			100,00%				
			913,70		913,70				
09.06.006	Reinstalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas	0,24%							100,00%
			1.846,55						1.846,55
10	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	2,44%		4,92%	22,30%	26,75%	11,30%	15,00%	9,73%
			19.135,00	941,44	4.267,11	5.118,61	2.162,52	2.870,25	1.861,58
10.01	PESSOAL	2,44%		4,92%	22,30%	26,75%	11,30%	15,00%	9,73%
			19.135,00	941,44	4.267,11	5.118,61	2.162,52	2.870,25	1.861,58
10.01.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,28%		4,92%	22,30%	26,75%	11,30%	15,00%	9,73%
			10.000,00	492,00	2.230,00	2.675,00	1.130,00	1.500,00	973,00
10.01.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,17%		4,92%	22,30%	26,75%	11,30%	15,00%	9,73%

		9.135,00	449,44	2.037,11	2.443,61	1.032,52	1.370,25	888,58	913,50
11	ADITIVO 01	4,88%				100,00%			
		38.226,96				38.226,96			
12	ADITIVO 02	2,53%						60,00%	40,00%
		19.810,75						11.886,45	7.924,30
	Porcentagem		4,57%	21,80%	26,14%	14,63%	14,59%	8,57%	9,69%
	Custo	782.784,03	35.797,44	170.624,31	204.644,30	114.541,06	114.243,27	67.069,36	75.864,30
	BDI 22,12%	173.151,83	7.918,39	37.742,10	45.267,32	25.336,48	25.270,61	14.835,74	16.781,18
	Valor Mensal		43.715,84	208.366,40	249.911,62	139.877,55	139.513,88	81.905,11	92.645,47
		955.935,86							
	Porcentagem Acumulado		4,57%	26,37%	52,51%	67,15%	81,74%	90,31%	100,00%
	Custo Acumulado		35.797,44	206.421,75	411.066,05	525.607,11	639.850,38	706.919,74	782.784,04
	Valor Acumulado		43.715,84	252.082,24	501.993,86	641.871,40	781.385,28	863.290,39	955.935,86

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse

<https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:

69461ab9-fff3-4d4a-8e74-e1e29fd89038

CHAVE:

8BAB85370BB6BF1666037A4781F811BE0DA2FD6C2C36E43B68A5840337C333F7

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 11/04/2022 02:23 (UTC).

Nome do documento: 3TA_CON2021_047_CMPCONSTRUTORA_PRORROGACAO.pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: A4A03FA72BA18BC057E6E795F9441246F4B2A52733858AE1C7E0EF96B0B489E9

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✓ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✓ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✓ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✓ A assinatura deste documento segue o padrão PDF
- ✓ As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 11/04/2022 02:23 (UTC).

WAGNER DE CASTRO ARAUJO:5860

- **Data da assinatura:** 08/04/2022 09:57 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** A3
 - **Emitido por:** WAGNER DE CASTRO ARAUJO:5860
 - **Validade:** 03/07/2020 02:34 (UTC) - 03/07/2023 02:34 (UTC)
- **Situação:**
 - ✓ Assinatura íntegra
 - ✓ Certificado válido
 - ✓ Identidade reconhecida
 - ✓ Assinatura Eletrônica Qualificada
 - ✓ A assinatura esta de acordo com a sua política
 - ✓ Carimbo válido
- **Carimbos:**
 - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
 - **Data e hora:** 08/04/2022 09:57 (UTC)

- **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111
- **Situação:** Válido





WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

- **Data da assinatura:** 08/04/2022 09:57 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
 - **IP:** 189.61.112.124
 - **Email:** wagnerA@mpdf.t.mp.br
 - **Geolocalização:** -15.7896594, -47.9158993

MARCELINO EPAMINONDAS PORTO

- **Data da assinatura:** 11/04/2022 12:03 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
 - **IP:** 177.75.2.224
 - **Email:** marcelino@cmpconstrutora.com.br
 - **Geolocalização:** -15.7024256, -47.8707712

MARCELINO EPAMINONDAS PORTO:14537826134

- **Data da assinatura:** 11/04/2022 12:03 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** A3
 - **Emitido por:** MARCELINO EPAMINONDAS PORTO:14537826134
 - **Validade:** 08/01/2020 03:59 (UTC) - 08/01/2023 03:59 (UTC)
- **Situação:**
 -  Assinatura íntegra
 -  Certificado válido
 -  Identidade reconhecida
 -  Assinatura Eletrônica Qualificada
 -  A assinatura esta de acordo com a sua política
 -  Carimbo válido
- **Carimbos:**
 - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
 - **Data e hora:** 11/04/2022 12:03 (UTC)
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111
 - **Situação:** Válido